



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.01

ATA Nº 26

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia onze de dezembro, do ano dois mil e dezassete.

----- Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os Senhores António Jorge Fidalgo Martins, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, António dos Santos João Vaz, Sérgio Augusto Pires e António Eduardo Lopes Padrão, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida.

----- À hora indicada o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

----- **ORDEM DO DIA**

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2018**

--- **GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO – RELATÓRIO - Análise e Aprovação:**

----- O Sr. Presidente apresentou os documentos.

· O Orçamento para 2018, conforme quadro resumo, ascende a 10 045 727,45 € e apresenta a seguinte estrutura:

Descrição	Classificação Orçamental		Total
	Correntes	Capital	
Receitas	7 931 591,90 €	2 114 135,55 €	10 045 727,45 €
Despesas	7 528 220,00 €	2 517 507,45 €	10 045 727,45 €
Saldo	403 371,90 €	- 403 371,90 €	

Regista um *superavit* de 403 371,90 €, superior ao valor das amortizações médias de empréstimos a médio e longo prazos.

Comparativamente ao ano 2017 apresenta um acréscimo de 2,35% - € 230 259,45.

A receita corrente contempla um aumento de 1,82%, face ao ano 2017, e um acréscimo de 4,37% nas receitas de capital.

Relativamente ao orçamento da despesa prevê-se um acréscimo de 1,20% nas despesas correntes e nas despesas de capital um aumento de 5,94% face a 2017.



Plano Plurianual de Investimentos:

“ - O PPI contém as principais opções de investimento de capital para o próximo ano e seguintes. Em função das disponibilidades financeiras foram definidas as grandes prioridades, a saber: concretização dos investimentos com financiamento comunitário já assegurado (Interface Rodoviário, Paços do Concelho, Biblioteca, Zona da Atalaia e Zona dos Barreiros, Reforço da Oferta das Termas, Conclusão da candidatura/investimento no PINTA); Reforço dos açudes dos rios Maças e Angueira para abastecimento de água e, eventualmente, reforço de ambas as ETA'S; Investimentos; Investimento por forma reduzir os consumos de água (colocação de contadores no exterior das habitações); Investimentos nas freguesias designadamente requalificações urbanísticas.”

Quadro de Pessoal:

----- O Sr. Presidente referiu as alterações introduzidas, designadamente os lugares criados, justificando com a necessidade de adaptar o quadro às necessidades presentes e futuras dos serviços da Câmara Municipal.

----- O Sr. Vereador António Eduardo Lopes Padrão, com base no relatório, questionou as despesas com pessoal que contemplam uma previsão de diminuição, sabendo-se que, à partida, o que se prevê é antes um aumento pelo descongelamento de carreiras e promoções do pessoal.

----- Ainda o Sr. Vereador António Eduardo Lopes Padrão questionou se a Barragem da Alameda, em Santulhão, é para este ano ou para o ano de 2019.

----- Explicou o Sr. Presidente da Câmara que, para essa barragem, é exigido estudo de impacto ambiental. Estudo que ainda não temos e que só avançará para essa fase quando tivermos garantida a candidatura aos fundos comunitários para a sua construção.

----- Sobre a rubrica *Impostos Indiretos* (Quadro da Pag. 8) o Sr. Vereador António Eduardo Lopes Padrão, questionou ainda a previsão da diminuição de 15,63%, relativamente a 2017. Concluindo daqui que, se há menos impostos é porque as pessoas estão a deixar o concelho.

----- O Sr. Presidente da Câmara explicou que efetivamente nos impostos indiretos estamos a prever uma diminuição, mas é mera previsão.

E, relativamente à relação que faz entre este tipo de impostos e as pessoas residentes no concelho, significa o contrário. Significa que estamos a prever que as pessoas passem a pagar menos impostos e, conseqüentemente, a incentivá-las a residir no nosso concelho. Veja-se que também nos impostos diretos se prevê uma diminuição da receita.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.03

----- Sobre a rubrica empréstimos o Sr. Vereador António Eduardo Lopes Padrão, referindo-se ao quadro a página 19 e à previsão para 2019 o valor do compromisso registar um valor previsional de 831 803,85 €.

----- O Sr. Presidente, em resposta, explicou que esse valor resultará das amortizações programadas, contratualizadas com a banca, que serão feitas ao longo do ano 2018. Sublinhou que, ao longo do ano 2018, a Câmara Municipal tem hoje condições para reduzir a sua dívida em cerca de dois milhões de euros, mas que não o fará porque as taxas de juro estão baixas e porque pretende, com essa verba, concretizar investimentos importantes para o concelho.

----- O Sr. Vereador Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes sobre os documentos previsionais em discussão disse:

“ - Da análise aos documentos apresentados, e olhando para as principais fontes de financiamento do orçamento da receita, destaca-se a descida da receita proveniente dos impostos indiretos de 470.400,00 € em 2017 para 452.100 € em 2018, dos impostos indiretos de 9.600 € para 8.100,00 €, bem como de outras receitas relativamente a IVA reembolsado de 201.700,00 € para 183.700 € face a 2017.

Daqui se poderá depreender que, presentemente, o nosso concelho atravessa momentos pouco ambiciosos em termos futuros, pois constata-se que, e por exemplo, através da diminuição de receitas provenientes da via dos impostos diretos, a atividade económica que se vive encontra-se numa situação de fraco crescimento ou mesmo decrescendo, o que se reflete obviamente na dinâmica de desenvolvimento do concelho.

Da actividade económica resulta certamente a criação de riqueza para o próprio concelho, a criação e manutenção de postos de trabalho e consequentemente uma fixação de população bem como a manutenção e dinamização do nosso concelho.

Logicamente que a Câmara Municipal não é o agente responsável pelo crescimento económico do concelho, mas sim as suas empresas, as associações empresariais e os próprios empresários.

Cabe à Câmara Municipal tudo fazer para contribuir para essa dinamização em conjunto com os empresários locais e respetivas associações, desenvolver e promover ações que promovam de forma constante os recursos locais, as atividades locais, a sua comercialização e a sua promoção junto de feiras e mercados. Desta forma promove-se o concelho, os seus produtos e as empresas locais.

Deste modo ajuda-se a promover, manter e criar pequenos negócios, pequenas empresas e também ajudamos a fixar população ao concelho.

Por outro lado, sendo a agricultura um pilar económico do nosso concelho, deverá haver medidas constantes ao nível do desenvolvimento rural por forma a se ajudar na manutenção e ao desenvolvimento deste sector que é responsável pela criação de riqueza no concelho. Tratando-se de um sector economicamente maioritário no nosso concelho o qual atravessa um período de constante abandono pelo facto de se tratar de um sector bastante envelhecido, com pouca iniciativa por parte de jovens agricultores, de freguesia a freguesia com as suas atividades instaladas, não será fator de preocupação para o município e em particular para os órgãos autárquicos?



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.04

Será certamente um fator de preocupação o facto de termos em todas as localidades explorações agrícolas em que os seus empresários têm seguramente mais de 70 anos. Este facto conduzirá certamente nos próximos anos ao acentuar do abandono do nosso território rural e ao conseqüente empobrecimento do concelho.

Entendemos por isso que ao nível da área do desenvolvimento rural tem de existir medidas inscritas no plano por forma a contribuírmos para a dinamização agrícola, para o rejuvenescimento da população agrícola, bem como para a produção de riqueza para o concelho.

Constata-se apenas o investimento na recuperação de regadios tradicionais em Angueira e Avelanoso, aliás investimentos que serão realizados tardiamente uma vez que poderiam já ter sido realizados no passado pois tem havido financiamentos por parte do ministério da agricultura desde o programa AGRO (2001/2008) bem como durante toda a vigência do programa PRODER (2009/2015). Consta-se que muitas das áreas a serem abrangidas por essas áreas a regar se encontram em constante abandono agrícola pelo facto dos seus proprietários já não fazerem uso das mesmas, podendo tal facto colocar em causa a viabilidade de possíveis financiamentos do PDR2020.

Neste sentido constatamos que o plano plurianual de investimentos poderá e deverá ir mais longe, com medidas ao nível do desenvolvimento económico e rural, inscritas por exemplo ao nível da promoção dos produtos locais e da terra, do apoio às raças autóctones e às restantes raças, das parcerias estratégicas com as associações agrícolas locais, bem como da promoção e estímulo à criação de cozinhas regionais para a produção de determinados produtos locais.

Destaca-se a penas o apoio sanitário às organizações sanitárias OPP Miranda Vimioso e conseqüentemente aos produtores, medida essa laçada e apoiada pelo PS.

Quanto às restantes preocupações podemos concluir que o atual PPI pouco ou nada apresenta para 2018 e anos seguintes.

Ao nível da fixação da população, deverá também o município lançar medidas que tenham por objetivo contrariar o constante abandono do nosso concelho, proporcionando e promovendo de forma ativa a fixação de população no concelho.

As medidas em curso, e os dados estatísticos provam que não têm sido suficientes, por isso é necessário ir mais além e fazer cada vez mais e melhor.

A título de exemplo destacamos a diminuição do IRS por via do financiamento da lei das finanças locais, medida essa constantemente chumbada pelo executivo PSD e assembleia municipal. Apoio aos jovens licenciados no sentido de que “alguns” e “aqueles” que estejam motivados para desenvolver iniciativas privadas se venham instalar no concelho. Será certamente de inteira justiça financiar as propinas dos mesmos quando se encontram a estudar no ensino superior e será inteiramente justo depois “chamá-los” a participar no processo de desenvolvimento do concelho, logicamente aos que estiverem minimamente motivados para tal através da atribuição de mecanismos de apoio.

Ao nível do desenvolvimento turístico do concelho verifica-se um constante e acentuado investimento nas Termas da Terronha. Impõe-se perguntar, ao fim destes anos de desenvolvimento deste projeto: onde está o desenvolvimento turístico do concelho?



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.05

O mesmo sucede com o PINTA, ao fim de praticamente 8 anos de realização de investimentos, não deveria já estar este projeto ao serviço do desenvolvimento do concelho? O que se constata é que efetivamente não está!

Importa por isso articular todos os investimentos turísticos realizados e coloca-los ao serviço efetivo do concelho, do desenvolvimento económico e da fixação de população, o que presentemente não acontece.

Ao nível do reforço do armazenamento de água no concelho, e atendendo à situação “vergonhosa” que ocorreu no presente ano de 2017, deverá o município ter uma grande preocupação e lançar medidas que tenham em vista o aumento do armazenamento de água no concelho, aumento esse que será certamente conseguido através do alteamento dos açudes existentes mas também através da implementação de pequenas barragens para armazenamento de água tal como acontece em praticamente todos os concelhos do distrito de Bragança à exceção de Vimioso e Miranda do Douro.

No caso concreto de Vimioso e dadas as características dos nossos rios Angueira e Maços, em épocas de seca extrema têm tendência a secar por completo e esse facto faz com que haja os problemas que foram sentidos este ano.

Face aos problemas relativos a incêndios que assolaram vários concelhos no presente ano de 2017, e devido às alterações climáticas e que se irão fazer sentir nos próximos anos, faria todo sentido implementar estudos e medidas concretas no sentido de se implementarem de forma constante reservas de água por todo o concelho, no sentido de que se possa em termos futuros contrariar as adversidades a este nível. Aliás medidas essas que cada vez mais são debatidas um pouco por todo o país no sentido da sua implementação constante.

Sabemos bem que levará o seu tempo, os licenciamentos legais tardarão em aparecer, mas como tudo na vida terá de ter um início para se ver a sua concretização final.

Por todas estas razões entendemos que o PPI deverá ser mais ambicioso e ter uma preocupação eminente de um efetivo desenvolvimento a médio e longo prazo, face aos recursos financeiros existentes.

Apenas se destacam de forma positiva as medidas de apoio social, as quais deverão ser continuadas face às dificuldades e apoios necessários a prestar a determinados estratos sociais.”

----- Pelo que deixou dito concluiu que vota contra a aprovação do Plano Plurianual de Investimentos e que se abstém sobre a votação do Orçamento.

----- O Sr. Vereador António Eduardo Lopes Padrão, com base nas intervenções feitas disse abster-se quanto a votação tanto do Plano Plurianual de Investimentos como do Orçamento.

----- Em resposta à intervenção do Sr. Vereador Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, o Sr. Presidente disse:

“ - Atendendo a que o Sr. Vereador Jorge Fernandes apresenta na sua intervenção uma síntese do programa eleitoral com que se apresentou às eleições autárquicas do passado dia 1 de Outubro, quero relembrar que a campanha eleitoral já terminou e os resultados eleitorais foram bem expres-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.06

sivos, tendo o eleitorado recusado, por larga maioria, esse programa. Daí que, as Grandes Opções do Plano e Orçamento que agora apresentamos vão de encontro, exatamente, ao programa que os eleitores sufragaram no ato eleitoral, repito de forma muito expressiva. O Senhor Vereador apresenta uma longa intervenção mas, não apresenta medidas concretas, à exceção de propor a realização de estudos relativos à problemática da necessidade de retenção de água para os diferentes fins. Fica-se pelas generalidades, diria mesmo banalidades. O sentido de voto do Sr. Vereador bem como a análise que faz aos documentos apresentados, apesar de já ter exercido as funções de vereador da oposição em anteriores mandatos, são bem reveladores do desconhecimento que tem acerca do funcionamento de uma Câmara Municipal e sua gestão, pois que, Orçamento e PPI são dois documentos indissociáveis. O Orçamento não pode ser visto de uma forma restrita atendendo unicamente às fontes de receita, mas sim de uma forma mais abrangente que engloba opções políticas em função das disponibilidades financeiras e forma de as obter. O sector primário, agricultura, é justamente um dos sectores que tem merecido maior atenção como o atestam todos os apoios às associações do sector que, indiretamente se traduzem em apoios aos agricultores, a todos sem exceção. Os regadios tradicionais de Avelanoso e Angueira serão uma realidade sendo que, no anterior mandato não houve avisos/candidaturas para esse efeito. Quanto aos apoios ao investimento esclareceu que quer a CORANE, quer a CIM - TTM fizeram apresentações, em Vimioso, acerca de programas /candidaturas de apoio ao investimento, concretamente o Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI 2E) e o Empreendedorismo em Meio Rural Norte (EMER n). Neste particular a CORANE, em protocolo de colaboração com o IPB, disponibiliza apoio técnico para a o desenvolvimento de ideias de negócio e apresentação de candidaturas. Informou que existem vários lotes reservados na Zona Industrial aguardando que os investidores vejam candidaturas a financiamentos aprovadas, esclarecendo que só serão feitas as escrituras dos lotes após aprovação, pela Câmara Municipal, do respetivo projeto. O Sr. Vereador relativamente à fixação de gente no concelho nada concretiza, fica-se pelas generalidades. O problema do despovoamento, infelizmente, não é exclusivo de Vimioso. O combate ao mesmo, não se coaduna, exclusivamente, com medidas municipais (e nós temos muitas), exigindo-se a concertação com medidas do governo que, como se verifica pelas declarações da ex-coordenadora da Unidade de Missão de Valorização do Interior, não tem vontade política. Pergunta o Sr. Vereador onde está o desenvolvimento turístico do concelho? Está, justamente, no reforço das ofertas de serviços das Termas, hoje reconhecidas como uma valência de excelência e que, cada vez mais, atrai visitantes; está no, recentemente inaugurado, Memorial do Contrabando, Mobilidade Transfronteiriça e Fiscalização; está nas requalificações urbanísticas por todo o concelho, tornando o espaço público mais atrativo; está e estará também no PINTA que pretendemos abrir ao público, com um conjunto de atividades já programadas, no 1º trimestre do próximo ano. É surpreendente que conste da agenda de trabalhos desta reunião um conjunto de pontos relacionados com o PINTA, designadamente investimentos direcionados para a sua implementação e dinamização, e o Sr. Vereador questione da forma como o fez. A verdade é que mais uma vez, a Câmara Municipal revelou a sua capacidade de apresentar, e ver aprovadas, candidaturas a fundos comunitários. Também é verdade que este investimento se iniciou há cerca de dez anos e que só agora começa a ser possível disponibilizá-lo para visitaçao do público. Uma coisa é fazer a infra-estrutura, outra é conseguir financiamentos/verbas para as colocar em funcionamento e ao serviço das pessoas. Teria sido fácil contrair um empréstimo para o efeito mas, não sendo absolutamente prioritário, resolvemos esperar e, desta forma, não comprometer a saúde financeira da Câmara Municipal. Nunca daremos "o passo maior que a perna" e é por isso que só, em breve o PINTA abrirá portas, apesar de se terem realizado lá algumas atividades e os comentários relativos às instalações terem sido os mais positivos. Quanto ao reforço do investimento de água, "vergonhosa" considero a



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.07

referência do Sr. Vereador não tendo em consideração a situação de seca extrema com que o país se viu confrontado e o nosso concelho, em particular. Basta bem ver que, infelizmente, por todo o país, e em praticamente todo o nosso distrito, os municípios se viram obrigados a transportar água para as localidades onde as fontes de abastecimento faltaram. Apesar das dificuldades e de o Rio Maçãs ter secado literalmente, nunca deixamos que faltasse água nas torneiras das casas dos munícipes, o que é bem revelador da capacidade da Câmara Municipal em responder a situações de emergência quer em termos logísticos quer financeiros. Quanto a investimentos no alteamento dos açudes, remeto para a apresentação que fiz dos documentos, recordando o Sr. Vereador que, em 2013, também na qualidade de vereador da oposição, aprovou os projetos para reforço de açudes nos rios Angueira e Maçãs, mas que, até hoje, nunca houve avisos/candidaturas a fundos comunitários para o efeito. A Câmara Municipal, ainda em setembro, remeteu para a Agência Portuguesa do Ambiente, projetos de alteamento de dois açudes no Rio Maçãs, para os quais aguardamos resposta, esperando que seja favorável. Lembro que está em curso a execução de uma nova ETA na captação do Rio Maçãs, atendendo a que a qualidade bruta da água é cada vez pior donde é necessário investir nos sistemas de tratamento. Por todo o concelho têm sido feitas "charcas" em colaboração com as Juntas de Freguesia. Espero e tenho alguma esperança que os vários organismos do Governo, atendendo à gravidade da seca e possibilidade de anos semelhante, estejam mais sensíveis e portanto disponíveis para a aprovação de projetos e respetivo financiamento. Finalmente, verifico que o Sr. Vereador reconhece a ação do executivo na área social, facto revelador das políticas de fixação e atração de pessoas, política que é para continuar e reforçar. Mas, esse reforço obriga a que haja verbas disponíveis, daí que a Câmara Municipal continue a deliberar, no que respeita à participação variável no IRS, que ela reverta na totalidade para a autarquia, promovendo, assim, uma política social dirigida para os mais vulneráveis. Este é o nosso Plano e Orçamento que queremos ver concretizado, na maior percentagem possível, no próximo ano. Espero que não aconteçam contratempus que nos obriguem a colocar em plano secundário as nossas opções políticas.

----- Dadas por findas as intervenções votaram favoravelmente a aprovação dos Documentos Previsionais para o ano 2018 os Senhores Vereadores António dos Santos João Vaz e Sérgio Augusto Pires.

----- Votou favoravelmente a aprovação dos Documentos Previsionais para o ano 2018 o Senhor Presidente da câmara.

----- Finda a apreciação e discussão dos Documentos Previsionais para o ano 2018, resulta deliberado, por maioria, a sua aprovação.

----- Neste termos foi deliberado submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.08

— **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia 07 do mês corrente, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 068 063,32 euros.

— **PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 2017:**

— **MODIFICAÇÃO Nº 28 – ALTERAÇÃO Nº 4:** Presente a modificação/alteração ao Plano de Atividades Municipais, no valor de 10 000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

— **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2017:**

— **MODIFICAÇÃO Nº 28 – ALTERAÇÃO Nº 23:** Presente a modificação/alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 14 903,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

— **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO 2017:**

— **MODIFICAÇÃO Nº 28 – ALTERAÇÃO Nº 24:** Presente a modificação/alteração ao Orçamento da Receita e da Despesa, no valor de 144 591,00 euros; correspondendo 38 591,00 euros a despesas correntes, e 6000,00 euros a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

— **COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – Setembro e outubro/2017 - Lei nº 42/2016 (LOE/2017) - artigo 49º:** Foi presente e analisada a informação nº 1195/DAF, datada do dia 04 do mês corrente, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Solange Delgado, relativa ao assunto versado em título, informando que o artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12, dispõe que a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente, comunicada no prazo de 30 dias, contados da respetiva assinatura, ao membro do governo responsável pela área das finanças, em termos a fixar em portaria, sendo que, nas autarquias locais, tal comunicação é feita ao órgão executivo.

— Em cumprimento da norma referida, junta a listagem dos contratos celebrados e renovados pelo município, nos meses de setembro e outubro, do ano em curso.

— Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da celebração e renovação daqueles contratos, no referido período.

— **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** —

— **REGENERAÇÃO URBANA – REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CENTRAIS EM VIMIOSO – 1ª FASE – LARGO DO JOGO, RUA DR. ANTÓNIO RIBEIRO E ENVOLVENTE À IGREJA MATRIZ – Conta final da empreitada:** Presente a informação nº 392, datada do dia 28 do mês findo, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, apresentando a conta final da



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.09

empreitada em título, no valor de 101 728,06 euros, reportando trabalhos a menos no valor de 9273,94 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 401.º do CCP, envia-la ao empreiteiro.

----- **EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS A POPULAÇÕES NÃO SERVIDAS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO SUBSISTEMA DE VIMIOSO – Conta final da empreitada:** Presente a informação nº 399, datada do dia 06 do mês em curso, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, apresentando a conta final da empreitada em título no valor de 142 660,00 euros, reportando trabalhos a mais, a menos ou suprimentos de erros e omissões no valor de 3140,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 401.º do CCP, envia-la ao empreiteiro.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos referentes às seguintes obras:

- **Arranjo Urbanístico entre a Rua do Cano e a Rua da Malhada e Painéis Cerâmicos em Muro da Envolvente da Igreja Matriz de Vimioso – Auto nº 7 de trabalhos normais, datado de 07/12/2017, no valor de 15 558,00 euros;**

- **Aplicação de Sinalização Horizontal em Vias de Comunicação – Auto nº 3 de trabalhos normais, datado de 06/12/2017, no valor de 5677,50 euros;**

- **Extensão da Rede de Águas Residuais a Populações não Servidas na Área de Influência do Subsistema de Matela – Auto nº 3 de trabalhos normais, datado de 29/11/2017, no valor de 26 316,20 euros,**

foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.

----- **MINUTAS DE CONTRATOS:**

----- Presente a seguinte minuta do contrato:

- **“ Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Vimioso”,** foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PERCURSOS, CONECÇÃO DE PERCURSO EXPOSITIVO E ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS DE NATUREZA INTERPRETATIVA E PEDAGÓGICA, E DESENVOLVIMENTO E FORNECIMENTO DE PAINÉIS E MATERIAIS EXPOSITIVOS E ELABORAÇÃO DE UMA MAQUETE 3D NO ÂMBITO DO PROJETO - RIOS SABOR E MAÇÃS E CONSOLIDAÇÃO DO P. I. N. T.A. COMO ÂNCORA DA SUA VISITAÇÃO** -



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.010

Entrega de elementos – Fases: 1.2 - Marcação e sinalização dos percursos; 1.3 - Gestão do processo de homologação dos percursos; 2.2 - Elaboração dos conteúdos programáticos de natureza interpretativa e pedagógica; 3.1 - Desenvolvimento dos painéis e materiais expositivos e 3.2 - Elaboração de uma maquete 3D com todo o território Rede Natura 2000, Rios sabor e Maçãs: Presente a informação nº 89/2017- DAT, datada do dia sete mês em curso, do responsável, Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, informando que foram entregues os elementos em título, e que, após análise os mesmos, se encontram em conformidade com os requisitos definidos nas condições técnicas do caderno de encargos, pelo que poderão ser aprovados.

----- Face à informação em apreço foi deliberado, por unanimidade, aprovar os elementos entregues.

----- AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESAS INTERATIVAS, DISPLAYS DIGITAIS E EQUIPAMENTOS DE STREAMING NO ÂMBITO DO PROJETO - RIOS SABOR E MAÇÃS E CONSOLIDAÇÃO DO P.I.N.T.A. COMO ÂNCORA DA SUA VISITAÇÃO – Entrega de elementos – Fases: 1.1 - Fornecimento e instalação de mesa interativa; 1.2 - Fornecimento e instalação de display interativo e 1.3 - Fornecimento e instalação de equipamento de streaming: Presente a informação nº 91/2017- DAT, datada do dia sete mês em curso, do responsável, Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, informando que foram entregues os elementos em título, e que, após análise, os mesmos se encontram em conformidade com os requisitos definidos nas condições técnicas do caderno de encargos, com exceção do *display interativo* e o *equipamento de streaming* que apenas funcionarão em pleno após a instalação de solução técnica para transmissão em tempo real das imagens das câmaras para o equipamento instalado no edifício da responsabilidade do município.

----- Face à informação em apreço foi deliberado, por unanimidade, aprovar os elementos entregues.

----- AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE FILME DE APRESENTAÇÃO, PRODUÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS (LIVROS DE INTERPRETAÇÃO DO TERRITÓRIO E PRODUÇÃO DE ROTEIROS, FOLHETOS E MAPAS), CONCEÇÃO DA IMAGEM GRÁFICA E DO MANUAL DA MARCA, CRIAÇÃO DO SITE DA INTERNET E CRIAÇÃO E ANIMAÇÃO DOS PERFIS NAS REDES SOCIAIS E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, NO ÂMBITO DO PROJETO RIOS SABOR E MAÇÃS – VALORIZAÇÃO DA EXCELÊNCIA DO PATRIMÓNIO NATURAL DOS RIOS SABOR E MAÇÃS E CONSOLIDAÇÃO DO P. I. N. T. A. COMO ÂNCORA DA SUA VISITAÇÃO – Entrega de elementos – Fase: 2.8 - Produção de 4500 exemplares das versões finais dos mapas: Presente a informação nº 90/2017- DAT, datada do dia sete mês em curso, do responsável, Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, informando que foram entregues os elementos em título, e que após análise os mesmos se encontram em conformidade com os requisitos definidos nas condições técnicas do caderno de encargos, estando em condições de serem aprovados.

----- Face à informação em apreço foi deliberado, por unanimidade, aprovar aqueles elementos entregues.

----- ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

— **DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

----- O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo, que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o seguinte pedido de licenciamento de operação urbanística:

- **Aníbal Valdemar Schmidberger Fernandes** – Construção de uma moradia, sita na Rua do Pio, nº 2, em Angueira, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR** -----

— **1 - Ensino Superior** - Presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, dos seguintes estudantes do ensino superior:

- **Ângela Forneiro Xavier** - estudante 2.º ano do curso de Licenciatura em Gerontologia, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Daniel Ramos Fernandes** - estudante 1.º ano do curso de Licenciatura em Educação Social, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Maria Eduarda Afonso Gonçalves** - estudante 1.º ano do curso de Licenciatura em Enfermagem, do Instituto Politécnico de Bragança;

foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do artigo 3.º do referido regulamento, conceder apoio para pagamento das propinas, a pagar diretamente aos respetivos estabelecimentos de ensino.

- **Bernardo Fernandes Oliveira Mamede** - estudante 1º ano do curso de Licenciatura em Informática de Gestão, do Instituto Politécnico de Bragança, foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio para pagamento das propinas, a pagar diretamente ao estabelecimento de ensino, após apreciação da reclamação apresentada na sequência de indeferimento em reunião anterior, e provada que foi agora a residência do respetivo agregado familiar em Vimioso, considerando-se, assim, cumprindo o disposto no regulamento em vigor.

- **Maria Helena Rodrigues Vaz** - estudante 4.º ano do curso de Mestrado Integrado em Arquitetura, da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, foi deliberado, por unanimidade, indeferir nos termos do nº1 do artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Superior.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

--- 2 - **Ensino secundário** - Presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, dos estudantes do ensino secundário:

- **Luís Flípe Martins Rodrigues** - estudante do 12 ° ano, do Curso Científico Humanístico de Ciências e Tecnologia do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia;

- **Ricardo Quina Xavier** - estudante do 12 ° ano, do Curso Científico Humanístico de Ciências e Tecnologia do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, em Bragança,

foi deliberado, por unanimidade, conceder, apoio no valor de 250,00 euros, por período, para pagamento do alojamento, transporte, livros e material escolar.





- **Ruben Fernandes Correia** - estudante do 1º ano, do Curso Profissional de Técnico de Turismo, na Escola Profissional Prática Universal de Bragança, foi deliberado, por unanimidade, conceder, um apoio no valor de 200,00 euros, por período, para pagamento de livros e material escolar.

----- **OUTROS** -----

----- **MOTOCLUB FURÕES – Passeio Raid TT**: Presente a informação nº 037/SSGE, datada do dia 11/12/2017, subscrita pela Coordenadora Técnica, Zita Tecedor, relativa ao pedido de autorização, da associação em título, para realização de um *Passeio TT “No Trilho dos Furões”*, integrado na Feira de Artes, Ofícios e Sabores, Vimioso/2017, a ter lugar no dia 16 do corrente mês, informando que o processo se encontra devidamente instruído, face ao que a lei dispõe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da atividade.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.


 José Luís Santos Rodrigues Fernandes

 Juliana

 Sérgio Augusto Pinheiro

 António Eduardo Lopes

Reunião Ordinária de 11 – 12 – 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten mark]

F1.013

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.